



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 264/2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.322/2010, artigo 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006, nos termos da Resolução nº 47/2014 e conforme Processo Administrativo nº 75/2014,

RESOLVE:

- I – Designar** os Servidores **Lucivanda Silva Camargo** como Coordenador, **Helton Fabio Farias, Mariana Teles Gressinger, Andréa Correa de Souza e Ernesto Hasselmann Filho** como Membros para atuarem na implementação e operacionalização do **SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**, inclusive a elaboração de manuais e demais providências para o cumprimento da Resolução nº 47/2014.
- III – Conceder** Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico sobre a TABELA “C”, R1, N1 da Lei Municipal nº 1803/2007, na proporção de 50% (cinquenta por cento) ao Coordenador e 35% (trinta e cinco por cento) aos demais Membros, conforme artigo 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006.
- IV – Revogar** a Portaria nº 242/2016.
- V –** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 1º de junho de 2016.

**Wilson Roberto David Mota
PRESIDENTE**

**Adriana Cocci de Moraes Castro
1ª SECRETÁRIA**

**Vanderlei Francisco de Oliveira
2º SECRETÁRIO**